



CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA

## DESPACHO nº 20/2020

### TOLERÂNCIA DE PONTO – ÉPOCA NATALÍCIA

Dra. Maria Idalina Alves Trindade, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Nisa, torna público:

Considerando a quadra festiva que se avizinha, assente na tradição existente de concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores durante esta época natalícia;

Considerando que importa dar conhecimento atempado aos trabalhadores da concessão supra indicada, no sentido de operacionalização de efetivos e serviços;

Determino em consequência e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº. 2 do artigo 35.º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

- a) Conceder tolerância de ponto aos trabalhadores do Município no próximo dia 24 de dezembro de 2020.
- b) Que sejam já acordados os mecanismos necessários para assegurar os serviços considerados essenciais (recolha de lixo, limpeza, cemitério, bombagem de água e reparação de roturas).

Paços do Concelho de Nisa, 21 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa,

(Dra. Maria Idalina Alves Trindade)